

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Declaração n.º 249/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 18 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios atribuídos pelo Instituto Politécnico da Guarda, no 1.º semestre do ano de 2007, para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

Associação Académica da Guarda — € 12 900;
Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa da Guarda — € 350;
Associação Cultural Copituna d'Oppidana — € 2100.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 341/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Ana Elisa Teixeira Dias Pires foi nomeada na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 22 342/2007**

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Sofia Patrício Pinto Lopes, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio), em tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 7 de Dezembro de 2007 e 6 de Dezembro de 2009.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 343/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues com a categoria de equiparado a professor-coordenador em tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 27 de Novembro de 2007 e 26 de Novembro de 2008.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 344/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Filipe Pereira Pinheiro da Cruz, com a categoria de equiparado a professor-adjunto em tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 18 de Setembro de 2007 e 17 de Setembro de 2009.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 345/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de José Luís Pereira Martins, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio) em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 7 de Dezembro de 2007 e 6 de Dezembro de 2009.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão**Despacho n.º 22 346/2007**

No âmbito da competência que me foi conferida por delegação de competências operada pelo despacho n.º 20 486/2006, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no presidente do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Pedro António Amado Assunção, a competência para presidir ao júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área de Economia daquela Escola, aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo referido presidente do conselho científico na matéria subdelegada, desde 6 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa****Editais n.º 789/2007**

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber que, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem apresentar-se os candidatos nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com formação em Tecnologias da Saúde, na área científica de Análises Clínicas e Saúde Pública.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho,

ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3 do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento, ou da dissertação, presente em anterior concurso;

g) Cinco exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para apreciação da candidatura;

h) Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no *curriculum vitae*;

i) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas e profissionais donde conste a classificação final;

j) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas no n.º 3 deste edital;

k) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, estão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo.

5.2 — O currículo científico e pedagógico deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em Tecnologias da Saúde.

5.3 — O documento suporte da prova indicada na alínea e) do n.º 5 não deverá, como referência, exceder 30 páginas, excluindo anexos e apêndices.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.5 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

7 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão como base:

A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino e investigação a desenvolver pela Escola;

Experiência de ensino em escolas superiores de Tecnologias da Saúde;

Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas, em instituições de ensino superior na área da saúde;

Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área da saúde.

11 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

12 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, ou remetida por correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

14 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 21 de Fevereiro de 2007, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Zita Rodrigues Alves, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Bragança.

Professora-coordenadora Zaida Chieira Mariano Pego, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Coimbra.

Prof.ª Doutora Maria Helena Antunes Soares, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Suplentes:

Professora Paula Cristina da Silva Albuquerque, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora Anabela Rodrigues da Graça, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, Manuel de Almeida Correia.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho (extracto) n.º 22 347/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 3 de Setembro de 2007, foi a licenciada Adelina Maria Gregório Lopes Motta da Cruz admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 30 %, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 311,60, sem exclusividade, de 19 de Novembro de 2007 a 25 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, Elisa Maria Bernardo Garcia.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 18 237/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento das docentes:

Orlanda de Lurdes Viamonte Póvoa, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007, pelo prazo de um ano.

Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2007, pelo prazo de um ano.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de Oliveira.

Aviso n.º 18 238/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após deliberação favorável do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto Politécnico, na sua 19.ª reunião extraordinária de 10 de Julho de 2007, e despacho do presidente do Instituto Politécnico de 24 de Julho de 2007, foram autorizadas as renovações/passagens dos contratos administrativos de provimento, dos docentes:

Augusto José de Sousa Gouveia, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007, pelo triénio de 2007-2010.

Lina Luís Salgueiro Costa Roldão, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, pelo triénio de 2007-2010.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de Oliveira.